



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Edital de Convocação - Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020.**
- **Apresentação - Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

O Prefeito Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, **CONVOCA** os munícipes, Câmara de Vereadores e entidades civis organizadas a participarem de **Audiência Pública Eletrônica Para Avaliação Das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020**.

Esta Audiência visa demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Município. Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e a proibição de realização de eventos com aglomeração de pessoas, o Poder Executivo decidiu resguardar a participação popular no processo de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre, por meio de audiência pública eletrônica.

Será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, endereço abaixo informado, os “slides” da audiência pública, contendo os dados e avaliações das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2020. As dúvidas e esclarecimentos poderão ser feitos por meio de envio de e-mail para o endereço disponibilizado, fazendo constar no título do e-mail “AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2020”:

A Audiência será realizada por meio das seguintes ferramentas *online*:

|



*ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA*

I – Verificação dos Slides disponíveis no site abaixo:
Acessar o site www.ibotirama.ba.gov.br e baixar os slides.

II – Envio de duvidas por e-mail
E-mail institucional: administracao@ibotirama.ba.gov.br

Ibotirama – Bahia, 28 de Maio de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

|

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal e Transparência Pública

Resultados
do
1º Quadrimestre 2020



CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



APRESENTAÇÃO

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Ibotirama durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura, em atendimento ao §4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS FISCAIS **1º QUADRIMESTRE DE 2020**

I – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

III – RESULTADOS FISCAIS

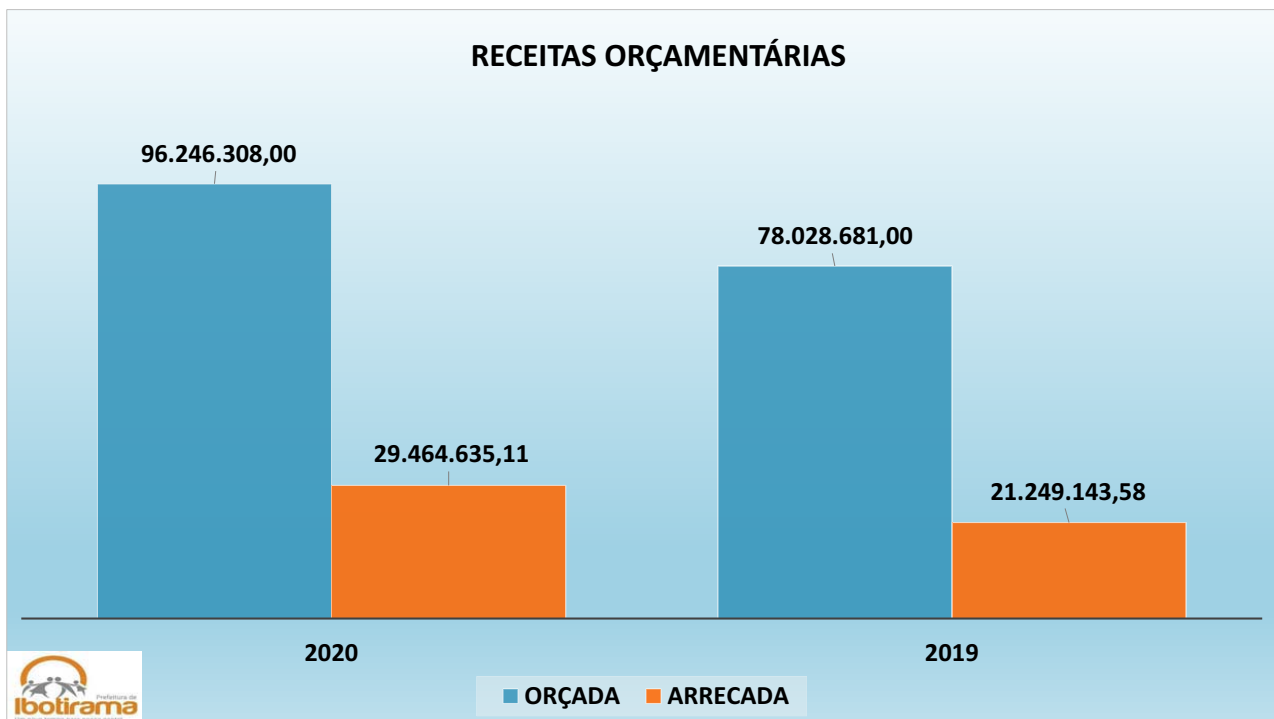
IV – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2020 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abril		LOA 2019 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abril		≠ Realizado 2020/2019	
		2020	(%) Realizado		2019	(%) Realizado	R\$	%
RECEITAS CORRENTES	93.440.844,20	31.376.276,96	33,58	74.543.393,00	23.046.486,50	30,92	8.329.790,46	36,14
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.667.643,75	2.182.279,96	28,46	7.390.500,00	1.905.970,82	25,79	276.309,14	14,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.893.437,50	676.916,77	35,75	1.825.000,00	659.103,81	36,12	17.812,96	2,70
RECEITAS PATRIMONIAIS	81.651,25	4.788,07	5,86	78.700,00	11.817,11	15,02	(7.029,04)	(59,48)
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.774.145,45	28.491.463,39	34,01	65.226.093,00	20.452.876,92	31,36	8.038.586,47	39,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.966,25	20.828,77	86,91	23.100,00	16.717,84	72,37	4.110,93	24,59
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.210.475,00)	(1.961.641,85)	31,59	(5.986.000,00)	(1.960.878,23)	32,76	(763,62)	0,04
RECEITAS DE CAPITAL	9.015.938,80	50.000,00	0,55	9.471.288,00	163.535,31	1,73	(113.535,31)	(69,43)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.936.125,00	-	-	2.830.000,00	163.535,31	5,78	(163.535,31)	(100,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.079.813,80	50.000,00	0,82	6.641.288,00	-	-	50.000,00	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	96.246.308,00	29.464.635,11	30,61	78.028.681,00	21.249.143,58	27,23	8.215.491,53	38,66





DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2020 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abril		LOA 2019 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abril		≠ Realizado 2020/2019	
		2020	(%) Realizado		2019	(%) Realizado	R\$	%
DESPESAS CORRENTES	84.089.207,63	29.556.709,62	35,15	64.986.953,23	21.162.497,21	32,56	8.394.212,41	39,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.390.411,33	11.186.332,99	22,20	38.171.696,67	9.845.595,00	25,79	1.340.737,99	13,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.299,25	-	-	3.180,00	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.695.497,05	18.370.376,63	54,52	26.812.076,56	11.316.902,21	42,21	7.053.474,42	62,33
DESPESAS DE CAPITAL	11.650.600,37	929.154,03	7,98	12.536.108,77	688.008,16	5,49	241.145,87	35,05
INVESTIMENTOS	10.713.400,87	636.526,91	5,94	11.632.183,80	396.255,14	3,41	240.271,77	60,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	937.199,50	292.627,12	31,22	903.924,97	291.753,02	32,28	874,10	0,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.500,00	-	-	505.619,00	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	96.246.308,00	30.485.863,65	31,67	78.028.681,00	21.850.505,37	28,00	8.635.358,28	39,52





UNIDADE	DESPESA LIQUIDADADA POR SECRETÁRIA	VALOR (R\$)
0101000	CÂMARA MUNICIPAL	682.645,53
0201000	GABINETE DO PREFEITO	139.762,36
0201001	SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA	235.725,82
0201002	SECRETARIA MUN. DE REL. POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS	48.926,20
0201003	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL	15.750,00
0201004	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	81.700,00
0201005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	44.894,30
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.426.667,77
0205000	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO	7.670.585,80
0206000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
0206001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA	9.463.401,64
0206002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	215.026,83
0207000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,INDÚSTRIA	558.586,95
0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.760,00
0208001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	8.219.955,98
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.768,21
0209001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	615.706,26
0209002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00
0209003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS	0,00
	TOTAL GERAL	30.485.863,65



RESULTADOS FISCAIS

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit (receitas maiores que a despesas). Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário (despesas maiores que as receitas). Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada no quadrimestre em análise.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 1º QUADRIMESTRE

Em R\$ 1,00

Resultado de Janeiro a Abril	2020		2019	
	Receitas		Receitas	
Receitas	Previstas	Realizadas	Previstas	Realizadas
1 - Receita Corrente	93.440.844,20	31.376.276,96	74.543.393,00	23.046.486,50
2 -Dedução p/ Fomação do Fundeb	(6.210.475,00)	(1.961.641,85)	(5.986.000,00)	(1.960.878,23)
3 - Receita de Capital	9.015.938,80	50.000,00	9.471.288,00	163.535,31
4 - Receita Total	96.246.308,00	29.464.635,11	78.028.681,00	21.249.143,58
Despesas	Despesas		Despesas	
	Fixada	Liquidadas	Fixada	Liquidadas
5 - Despesa Corrente	84.089.207,63	29.556.709,62	64.986.953,23	21.162.497,21
6 - Despesa de Capital	11.650.600,37	929.154,03	12.536.108,77	688.008,16
7 - Reserva de Contingência	506.500,00	-	505.619,00	-
8 - Despesa Total	96.246.308,00	30.485.863,65	78.028.681,00	21.850.505,37
Resultado Orçamentário (4) - (8)	-	(1.021.228,54)	-	(601.361,79)

Fonte:

- Receita Orçamentária = Despesa Orçamentária = **Resultado Nulo**
- Receita Orçamentária > Despesa Orçamentária = **Superávit Orçamentário**
- Receita Orçamentária < Despesa Orçamentária = **Déficit Orçamentário**

O superávit orçamentário ou o déficit orçamentário podem estar apontando ou para falhas no planejamento ou para falhas na execução dos projetos de governo, ou ainda pode ser uma estratégia econômica do governo para produzir superávit financeiro no exercício.



RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias (despesas não financeiras do governo), exclui-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um **Superávit Primário**, caso seja negativa, tem-se um **Déficit Primário**.

O “Superávit Primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida, já um “Déficit Primário” indica exatamente o contrário, ou seja indicam a parcela do aumento da dívida do Ente no período. Portanto, obter um resultado primário positivo (Superávit) é um passo fundamental para manter a dinâmica da dívida pública controlada.



RESULTADO PRIMÁRIO – 1º QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Abril	2020		2019	
Receitas Fiscais	Receitas		Receitas	
	Previstas	Realizadas	Previstas	Realizadas
Receitas Primárias Correntes (I)	87.148.821,70	29.409.847,04	61.159.235,97	19.253.656,92
Receitas Primárias de Capital (II)	6.079.813,80	50.000,00	6.216.007,03	60.621,33
Total das Receitas Fiscais (I+II)=(III)	93.228.635,50	29.459.847,04	67.375.243,00	19.314.278,25
Despesas Fiscais	Despesas		Despesas	
	Atualizadas	Liquidadas	Atualizadas	Liquidadas
Despesa Primárias Correntes (IV)	87.479.111,63	29.556.709,62	58.292.122,55	21.590.746,06
Despesas Primárias de Capital (V)	8.488.150,61	636.526,91	12.051.370,04	320.206,96
Reserva de Contingência(VI)	239.500,00	-	476.998,84	-
Total das Despesas Fiscais (IV+V+VI)=(VII)	96.206.762,24	30.193.236,53	70.820.491,43	21.910.953,02
Resultado Primário (III) - (VII)	(2.978.126,74)	(733.389,49)	(3.445.248,43)	(2.596.674,77)

Meta do Resultado Primário LDO P/ 2020 **(2.076.522,00)**



RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento. Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior. Caso o resultado seja positivo, indica aumento do saldo da Dívida. Por outro lado, se o resultado for negativo, indica diminuição do saldo da Dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2019	Em 28 Fev 2020	Em 30 Abril 2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.070.885,64	39.924.394,90	39.778.258,52
DEDUÇÕES (II)	1.289.272,20	3.668.174,89	2.333.076,05
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.318.089,28	939.286,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.472.996,88	3.127.968,99	1.669.145,73
(-) Restos à Pagar Processados	5.220.494,10	809.879,71	729.859,15
Demais Haveres Financeiros	1.289.272,20	1.350.085,61	1.393.789,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.781.613,44	36.256.220,01	37.445.182,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	38.781.613,44	36.256.220,01	37.445.182,47
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (b-c)	Até o Bimestre (a-c)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	- 1.188.962,46	1.336.430,97	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.632.765,58		



DÍVIDA CONSOLIDADA

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A apuração do Dívida Consolidada quadrimestralmente visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.070.885,64	39.778.258,52		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	40.070.885,64	39.778.258,52		
Empréstimos	5.978.233,75	5.720.861,57		
Interna	5.978.233,75	5.720.861,57		
Externa	-	-		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamento	-	-		
Interna	-	-		
Externa	-	-		
Parcelamento de Renegociação de dívidas	33.238.071,30	33.238.071,30		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	33.238.071,30	33.238.071,30		
De Demais Contribuições Sociais	-	-		
Do FGTS	-	-		
Com Instituição Não Financeira	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	854.580,59	89.325,65		
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	-	-		
Outras dívidas	-	-		
DEDUÇÕES (II)	1.289.272,20	2.333.076,05		
Disponibilidade de Caixa	-	939.286,58		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.472.996,88	1.669.145,73		
(-) Restos a Pagar Processados	5.220.494,10	729.859,15		
Demais Haveres Financeiros	1.289.272,20	1.393.789,47		
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	38.781.613,44	37.445.182,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.396.894,89	81.725.921,73		
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	54,59	48,67		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	52,84	45,82		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	88.076.273,87	98.071.106,08		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	79.268.646,48	88.263.995,47		



ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

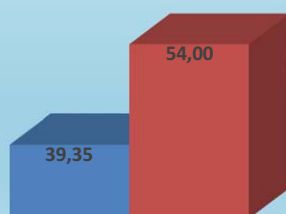
O Governo não possui total liberdade no uso dos recursos públicos. A separação dos poderes, o equilíbrio orçamentário e o investimento vinculado em determinadas áreas fundamentais são limitadores da atuação governamental. Além dos limites fiscais previsto na LDO, como veremos a seguir há limites constitucionais e legais que a gestão precisa cumprir durante a aplicação dos recursos públicos.



DESPESA COM PESSOAL

A LRF em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, determinou que a despesa total com pessoal do Município não poderá exceder o limite de 60% da receita corrente líquida. Para a esfera municipal divisão ficou de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Este percentual é apurado dividindo a soma das despesas com pessoal no mês em curso mais os 11 meses anteriores pela Receita Corrente Líquida do mesmo período. Nos últimos 12 meses o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em **39,35%** atendendo a LRF.

DESPESA COM PESSOAL – Poder Executivo



■ DESPESA COM PESSOAL (Últimos 12 meses) ■ LIMITE MÁXIMO

DESPESA COM PESSOAL – Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I)	81.725.921,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (II) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (III) = (I – II)	81.725.921,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	32.159.621,85	39,35
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	44.131.997,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VI)= (0,95 x V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	41.925.397,85	51,30
LIMITE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.718.797,96	48,60



APLICAÇÃO EM SAÚDE

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 15% das receitas resultante de impostos e transferências nas ações de Saúde Pública. O Município de Ibotirama até o mês de Abril de 2020 aplicou **R\$ 1.966.844,85** valor equivale ao percentual de **17,12%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é **SUPERIOR** ao constitucionalmente exigido.



CALCULO DOS GASTOS APLICADOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA (EC 29 ART.77 DCT/CRFB)

Exigência Constitucional	15%
Receitas Realizadas (Base para calculo dos 15%)	11.490.517,57
Valor da aplicação obrigatoria	1.723.577,64
Despesas Pagas até Abril de 2020	1.966.844,85
Percentual de despesas liquidadas com impostos e Transferências	17,12%

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 25% das receitas resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. O Município de Ibotirama até o mês de Abril de 2020 aplicou **R\$ 8.658.395,13** valor equivale ao percentual de **25,76%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é **SUPERIOR** ao constitucionalmente exigido.



APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO (ART.212 CRFB)	
Exigência Constitucional	25%
Receita dos Impostos e T transf. (Impostos, FPM, ITR ICMS, ICMS Exp., IP VA, IP D)	11.490.517,57
Base para cálculo dos 25%	11.490.517,57
Valor da aplicação obrigatoria	8.403.268,55
Despesas Pagas	8.658.395,13
Saldo em Conta Corrente	354.242,19
Receita bruta do FUNDEB	7.492.281,01
Transferencia para o FUNDEB	(1.961.641,85)
Receita Líquida do Fundeb	5.530.639,16
Valor realmente aplicado	8.658.395,13
Percentual do valor aplicado	25,76%



APLICAÇÃO DO FUNDEB

Conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição (os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério. Até o mês de Abril o Município de Ibotirama aplicou o percentual **60,82%** das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Esse percentual é **SUPERIOR** ao exigido.



APLICAÇÃO 60% DO FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/07)	
Limite mínimo de aplicação	60%
Receita bruta do FUNDEB	7.492.281,01
Valor da aplicação obrigatória (60%)	4.495.368,61
Despesas pagas com os 60% do FUNDEB	4.556.938,59
Percentual do valor aplicado	60,82%



MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tel.: 77-3698-1512



CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Desenvolvido por:

